



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, as seguintes providências em relação aos estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Guairá:

- 1- Realização de processo seletivo com ampla divulgação e transparência nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008;
- 2- Concessão de reajuste aos estagiários, que venha a contemplar a variação inflacionária e aumento real dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento da Legislação Federal e Municipal, garantindo uma escolha justa dos estagiários. Além disso, deve ser realizada a correção e reajuste da bolsa estágio, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008, que atualmente se encontra bastante defasada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de janeiro de 2017.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora